



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AV.25 DE JULHO, 850 – CEP 88420-000 -  
Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4142 - [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)

---



## QUESTÕES ESPECÍFICAS DE ARQUITETURA E URBANISMO

1 – Quanto a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, assinale a alternativa correta:

- a) ( ) Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, sem a abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.
- b) ( ) Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, desde que implique na abertura de novas vias e logradouros públicos.
- c) ( ) Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, sem o aproveitamento do sistema viário existente.
- d) ( ) Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe.

2 – De acordo com a NBR 9050, assinale a alternativa correta:

A sinalização tátil e visual de alerta no piso deve ser utilizada para:

- a) ( ) Informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa.
- b) ( ) Orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços.
- c) ( ) Indicar a existência de patamares e o início e o término de degraus, em escadas e rampas.
- d) ( ) Todas as alternativas estão corretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AV.25 DE JULHO, 850 – CEP 88420-000 -  
Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4142 - [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)

---



3 – As edificações de madeira deverão satisfazer, segundo a Lei Complementar 164, de 21 de dezembro de 2016, a alguns critérios. Assinale a alternativa incorreta:

- a) ( ) Número máximo 2 (dois) pavimentos.
- b) ( ) Repousarão sobre baldrame de alvenaria com altura mínima de 0,40 m (quarenta centímetros) do solo.
- c) ( ) Afastamento mínimo de 3,00 m (três metros) de qualquer outra edificação.
- d) ( ) As paredes das instalações sanitárias e cozinhas deverão ser de alvenaria e revestidas até a altura de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) com material impermeável ou pintura com barra a óleo.

4 – A respeito do gabarito das vias, segundo a Lei Complementar 085, de 28 de setembro de 2010, assinale a alternativa correta.

a – ( ) Via arterial: via municipal urbana: 15,0 m (quinze metros), com passeio mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) em cada lado.

b – ( ) Via coletora: via municipal urbana: 15,0 m (quinze metros), com passeio mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) em cada lado.

c – ( ) Via local: via municipal urbana: 12,0 m (doze metros), com passeio mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) em cada lado.

d – ( ) Ciclovia: 2,0 m (dois metros) se unidirecional e 3,0 m (três metros) se bidirecional.

Estão corretas as alternativas:

- a) I, II, III
- b) I, II e IV
- c) III, IV e II
- d) Todas estão corretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AV.25 DE JULHO, 850 – CEP 88420-000 -  
Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4142 - [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)

---



5 – Fazem parte integrante da Lei Complementar 085, de 28 de setembro de 2010 os seguintes anexos:

- a) ( ) Anexo I – Mapa de Macrozoneamento, Anexo II – Mapa de Zoneamento Urbano, Anexo III – Mapa de Zoneamento Rural, Anexo IV – Tabela de Índices Urbanísticos, Anexo V – Mapa de Sistema Viário.
- b) ( ) Anexo I – Mapa de Macrozoneamento, Anexo II – Mapa de Zoneamento Rural, Anexo III – Mapa de Zoneamento Urbano, Anexo IV – Mapa de Sistema Viário, Anexo V – Tabela de Índices Urbanísticos.
- c) ( ) Anexo I – Mapa de Macrozoneamento, Anexo II – Mapa de Zoneamento Rural, Anexo III – Mapa de Zoneamento Urbano, Anexo IV – Tabela de Índices Urbanísticos, Anexo V – Mapa de Sistema Viário.
- d) ( ) Anexo I – Tabela de Índices Urbanísticos, Anexo II – Mapa de Zoneamento Rural, Anexo III – Mapa de Zoneamento Urbano, Anexo IV – Mapa de Macrozoneamento, Anexo V – Mapa de Sistema Viário.